

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

# PORTARIA PROPLAD Nº 142, de 22 de setembro de 2020.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de de fevereiro de 2017, considerando 06 е teor do documento PROPLAD127 Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc SEI nº 1224213),

## **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 33/2020 (Processo nº 23067.065274/2018-11), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa POLO AR CONDICIONADO SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a manutenção do sistema de climatização do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos (NPDM) da UFC.

### I - Gestores do Contrato:

Titular: Manoel Odorico de Moraes Filho, SIAPE nº 6291767

Lotado no Departamento de Fisiologia e Farmacologia

Suplente: Francisco José de Abreu Machado, SIAPE nº 0292282

Lotado no Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos -

**NPDM** 

## I - Fiscais Técnicos:

Titular: Francisco José de Abreu Machado, SIAPE nº 0292282

Lotado no Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos -

**NPDM** 

Suplente: Francisco Felipe Silva Meneses, SIAPE nº 0292282

Lotado no Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos - NPDM.

- **Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.
- **Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.
  - Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Suplente as suas

ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, em 23/09/2020, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1566402 e o código CRC 0175A004.

**Referência:** Processo nº 23067.065274/2018-11 SEI nº 1566402